

Caldas Novas – GO, 24 de abril de 2024.

Nome do manifestante: Rodrigo Sartori Bogo

Código da Solicitação E-SIC: 2024046496630422

EMENTA: NÃO SERÃO ATENDIDOS PEDIDOS GENÉRICOS, DESPROPORCIONAIS E DESARRAZOADOS E QUE EXIJAM TRABALHO DE ANÁLISE, INTERPRETAÇÃO OU CONSOLIDAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES. NESSES CASOS, O CIDADÃO DEVERÁ PROCEDER A BUSCAS A PARTIR DOS INSTRUMENTOS DE PESQUISAS, DISPONIBILIZADOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NA INTERNET

Prezado Senhor Rodrigo Sartori Bogo,

Em atenção a solicitação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado do E-SIC da Prefeitura Municipal de Caldas Novas - Goiás, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir resumidamente transcrito:

“Olá, Meu nome é Laís e eu sou estudante de ciências políticas na Penn State University nos Estados Unidos. Eu sou assistente de pesquisa e falo em nome de Rodrigo Sartori Bogo, pesquisador em nível de doutorado em Geografia na Universidade Estadual Paulista (UNESP, campus de Presidente Prudente) que estuda o impacto dos orçamentos participativos em cidades brasileiras sob orientação Prof. Dr. Arthur Magon Whitacker. O estudo é financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Entro em contato para vos enviar um questionário (em .doc e .pdf, o que preferirem)

composto por seis perguntas relativas ao orçamento participativo. Pelo que consta em uma lista prévia, o município já aplicou este instrumento. No questionário, insiram somente os anos em que ocorreu o OP, podendo deixar os outros em branco. Esta etapa é de suma importância para a pesquisa, pois são os dados fornecidos pelas prefeituras municipais que permitirão as análises que pretendo realizar ao longo do presente ano. Muito obrigada desde já por sua atenção. O questionário preenchido pode ser enviado como resposta a este e-mail. Se houver qualquer dúvida ou informe, podem também me contatar por aqui. Atenciosamente, Laís Abreu”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor especializado, em obediência ao disposto no artigo 10, do Decreto Municipal nº 991/2023, foi apresentada a seguinte resposta:

“Analisando os questionamentos apresentados, a SCI esclarece que a resposta aos demais quesitos “demandaria esforço significativamente desproporcional, não só desta Controladoria, como também de outros órgãos do Município, exigindo trabalho adicional de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou a produção ou tratamento de dados e, por conseguinte, comprometendo sobremaneira a realização das atividades rotineiras”.

Por fim, esclarece que a solicitação esbarra no disposto no art. 16, III, do Decreto Municipal nº 991/2023, segundo o qual “não serão atendidos pedidos de acesso à informação que:

III – exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviços de produção ou tratamento de dados que não sejam de competência do órgão ou entidade”.



Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DESTE MUNICÍPIO**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://acessoainformacao.caldasnovas.go.gov.br/cidadao/ouvidoria/denuncia>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”.

O município de Caldas Novas - Goiás agradece o seu contato.

Atenciosamente.